



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6448/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar o período de 25/10/2019 até 16/07/2020 de afastamento do país publicado na Portaria Nº 5.258, no Diário Oficial da União Nº 42, de 28 de fevereiro de 2019, seção 2, página 97, do servidor CARLOS EDUARDO DE ANDRADE LIMA DA ROCHA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1465227, com a finalidade de participar de Pós-Doutoramento pela Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, no período de 13/07/2019 a 16/07/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000007/2019-13).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.